



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Quinta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO BAPTISTA PAULA**; ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência do Vereador Ronaldo de Oliveira Santos, estando presença os demais edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei nº 18/2020 e do parecer das Comissões**, colocado em primeira discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 18/2020 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 28 de dezembro de 2020.

APROVADO
Única Discussão e Votação
10, 02, 2021
Rubiana Costa
Regina *Rubiana Costa*
Presidente da Câmara